

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
OURILÂNDIA DO NORTE

**PORTARIA Nº 00160/2026**

Dispõe sobre a autorização de viagem do Vereador Genivan da Mata a Brasília/DF, sem concessão de diárias.

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** - Autorizar o Sr. **Genivan da Mata**, Vereador, lotado nesta Casa de Leis Municipais, a empreender viagem à cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 26 de abril de 2026, a serviço deste Poder Legislativo, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento de demandas junto à Câmara dos Deputados.

**Art. 2º** - A referida viagem será realizada **sem concessão de diárias, não gerando ônus ao erário.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 22/04/2026.

- assinado eletronicamente -  
Márcio Oliveira da Silva  
Parlamentar Presidente

Classif. documental

01.01.01.01

